



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS DE ALQUEVA, AMIEIRA, ORIOLA E SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO

Contra a vontade das populações e com o voto contrário, unânime, de todos os órgãos autárquicos do Município, o concelho de Portel foi confrontado com a brutalidade da extinção de quatro das suas freguesias.

As freguesias extintas têm todas uma importante história e identidade cultural, uma grande área territorial, grandes distâncias entre si e sem transportes públicos que possibilitem as ligações entre elas. Têm excelentes instalações próprias, funcionários com vínculo de emprego público, extensões de saúde, equipamentos desportivos e culturais, jardins públicos e equipamentos lúdicos e de lazer, instituições e equipamentos que garantem respostas sociais.

Apesar da grande dedicação de todos os autarcas eleitos e em funções nas denominadas uniões de freguesia, o trabalho realizado nessas freguesias fica aquém das necessidades e expectativas das populações não se traduzindo na mais valia fundamental para as populações locais, na resposta desejada para os seus anseios, necessidades e expectativas e com resultados manifestamente diferentes dos anteriormente assegurados pelas Juntas de Freguesia.

Durante quase 12 anos as populações das quatro freguesias, através dos seus representantes nos órgãos autárquicos, debateram-se pela reversão de uma decisão autoritária que em nada contribuiu para melhorar o serviço prestado às populações e não respeitou a história nem a vontade do povo.

No passado dia 17 de Janeiro a Assembleia da República fez justiça e aprovou, com uma grande maioria, a lei que permite a desagregação de 135 uniões de freguesia, repondo 302 freguesias entre as quais Alqueva, Amieira, Oriola e São Bartolomeu do Outeiro.

Foi o resultado de um processo, dos mais participados, que envolveu todos os partidos na Assembleia da República e que respondeu às deliberações de Assembleias de Freguesia, Câmaras e Assembleias Municipais legítimos representantes das populações.

O veto do Presidente da República a este diploma, é uma decisão incompreensível, infundada e inaceitável.

O veto do Presidente à separação de freguesias é uma ofensa e um desrespeito pelo trabalho dos autarcas, à vontade expressa das populações e ao trabalho que os deputados desenvolveram na Assembleia da República.

Os eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Portel, reunida em 27 de Fevereiro de 2025, delibere:

Apelar à Assembleia da República para que reafirme a sua posição e confirme a lei, garantindo assim a sua promulgação obrigatória, respeitando a vontade das populações, devolvendo às freguesias a sua identidade e reforçando um dos principais pilares da democracia portuguesa: o Poder Local.

**Moção apresentada pelos eleitos do PS e aprovada por unanimidade.*